



| | |
|--------------------|--------------|
| HOMOLOGAÇÃO | |
| D.M. 11/2/99 | |
| D.O.U. 18/2/99 | Seção 1 P. 6 |
| ATO: P.M. 239 | 11/2/99 |
| D.O.U. 17/2/99 | Seção 1 P. 5 |

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|--|-----------------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO/MANTENEDORA: Associação Educacional Boa Viagem Faculdade Boa Viagem | | UF: PE |
| ASSUNTO: Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração de Empresas. | | |
| RELATOR(a) CONSELHEIRO(a): José Carlos Almeida da Silva | | |
| PROCESSO Nº: 23023.002139/98-94 | | |
| PARECER Nº: CES 114/99 | CÂMARA OU COMISSÃO: CES | APROVADO EM: 29/01/99 |

114/99

I - RELATÓRIO E VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Faculdade Boa Viagem, com sede em Recife, Estado de Pernambuco, ficando autorizado o funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, de regime semestral, com 3000 horas/aulas integralizáveis em, pelo menos, 8 semestres, correspondentes a 4 anos, e, no máximo em 14 semestres, correspondentes a 7 anos, com 200 vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais, divididas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno, a ser ministrado pela referida Faculdade, mantida pela Associação Educacional Boa Viagem, ficando aprovados o currículo do curso e o quadro docente, decorrentes dos Relatórios da Comissão Verificadoras e da SESu/MEC sob o nº 033/99, ambos integrantes deste voto, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea d, da Lei 4024/61, com a redação dada pela Lei 9131/95.

Brasília-DF, 29 de janeiro de 1999.

Conselheiro José Carlos Almeida da Silva - Relator

II - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões, 29 de janeiro de 1999.

P/ Conselheiros Hésio de Albuquerque Cordeiro – Presidente

Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DEPARTAMENTO DE POLÍTICA DO ENSINO SUPERIOR
COORDENAÇÃO GERAL DE ANÁLISE TÉCNICA**

RELATÓRIO SESu/COTEC N° 033 /99

Processos n° : 23023.002139/98-94
Interessada : ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BOA VIAGEM
CGC n° : 02.539.019/0001-36
Assunto : Autorização para funcionamento do curso de Administração, habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco.

I - HISTÓRICO

A Associação Educacional Boa Viagem solicitou a este Ministério, nos termos da Portaria Ministerial 640/97, credenciamento da Faculdade Boa Viagem e autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, com 220 vagas totais anuais.

A solicitação de credenciamento da Faculdade foi instruída conforme a Portaria 640/97 e aprovada pela Informação COTEC/SESu n° 507/98, anexada ao Processo n° 23023.002143/98-61.

Em atendimento ao disposto no Parágrafo 1°, Artigo 4° da Portaria MEC n° 640/97, a SESu/MEC procedeu a análise da adequação técnica e legal do processo e sugeriu, com ressalvas, o prosseguimento de sua tramitação nos termos da Informação COTEC/SESu n° 703/98, observando que a mantenedora não apresentou a demonstração de patrimônio e capacidade financeira própria para manter instituições de ensino (alínea "e" do item II do art. 2° da Portaria 640/97).

A Comissão de Especialistas de Ensino de Administração avaliou o mérito acadêmico do projeto pedagógico pelo Parecer DEPES/SESu n° 1.415/98, manifestando-se favorável a sua aprovação, recomendando 200 vagas totais anuais, divididas em 100 vagas por semestre, para os turnos diurno e noturno, com turmas de 50 alunos.

Em 12 de novembro de 1998, o Diretor-Presidente da Associação Educacional Boa Viagem assinou Termo de Compromisso, de acordo com o estabelecido no Artigo 6° da Portaria Ministerial n° 640/97.

– Para averiguar as condições existentes para o funcionamento do curso, a SESu/MEC designou Comissão Verificadora, Portaria nº 1.881 de 08 de dezembro de 1998, constituída pelos professores Antonio de Araújo Freitas Júnior da Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Cláudio Alves da Universidade Cidade de São Paulo e pela Técnica em Assuntos Educacionais, Anacélia de Menezes, da Delegacia do MEC no Estado de Pernambuco. Os trabalhos de verificação ocorreram no período de 17 a 19 de dezembro de 1998.

A Comissão Verificadora apresentou relatório, com Parecer favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, com 200 (duzentas) vagas totais anuais.

II - MÉRITO

A Comissão Verificadora procedeu alterações curriculares, acatadas pela Instituição. Considerou que o estágio curricular atende as necessidades do curso, que o Plano de Avaliação Institucional é compatível com o projeto apresentado e que o currículo pleno do curso observa o disposto na Resolução CFE nº 02/93. Constatou que o corpo docente possui, em sua maioria, titulação *stricto sensu* e experiência profissional e que a infra-estrutura é adequada para o funcionamento do curso, indicando a necessidade de um plano de atualização permanente na área tecnológica. Informou, ainda, que a mantenedora comprometeu-se a construir um prédio, exclusivo para a Faculdade, com novas salas de aula, gabinetes para professores e biblioteca.

O Anexo I do presente processo inclui o planejamento econômico-financeiro da Instituição, avaliado pela Comissão Verificadora. Conforme consta do relatório, o quadro de receitas e despesas decorrentes do funcionamento do curso evidencia a geração de recursos adequada para investimentos em biblioteca, laboratórios, recursos instrucionais e remuneração docente. Essas informações comprovam o atendimento ao disposto na alínea “e” do item II do Artigo 2º da Portaria 640/97, considerando-se sanada a ressalva expressa na Informação COTEC/SESu nº 703/98.

As informações constantes no processo e no relatório da Comissão Verificadora indicam a conformidade da solicitação com os requisitos previstos na legislação.

Acompanham este relatório os anexos:

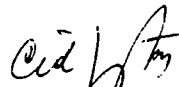
A - Síntese das informações do processo e do relatório da Comissão Verificadora; B - Corpo docente; C - Organização curricular.

III - CONCLUSÃO

Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, acompanhado do relatório da Comissão Verificadora, que se manifestou favorável à autorização para funcionamento do curso de Administração, com habilitação em Administração de Empresas, a ser ministrado pela Faculdade Boa Viagem, mantida pela Associação Educacional Boa Viagem, na cidade de Recife, Estado de Pernambuco, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, distribuídas em duas entradas semestrais, divididas em turmas de 50 alunos, nos turnos diurno e noturno.

À consideração superior.

Brasília, 21 de janeiro de 1999.



CID GESTEIRA
Gerente de Projetos
DEPES/SESu



LUIZ ROBERTO LIZA CURI
Diretor do Departamento
de Política do Ensino Superior
DEPES/SESu

ANEXO A
SÍNTESE DAS INFORMAÇÕES DO PROCESSO E DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO

A.1 - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

Nº dos Processos: 23023.002139/98-94

Instituição: Faculdade Boa Viagem

| Curso | Mantenedora | Total vagas/ anuais | Turno(s) funcionamento | Regime de matrícula | Carga horária total | Tempo mínimo de IC* | Tempo máximo de IC* |
|---------------|---------------------------------------|------------------------|---------------------------|------------------------|---------------------------|---------------------------|---------------------------|
| Administração | Associação Educativa Boa Viagem | 200 | Diurno e Noturno | Semestral | 3.000 h/a | 04 anos | 07 anos |

*Integralização Curricular.

A.2 CORPO DOCENTE

| QUALIFICAÇÃO | | |
|--|---|-----------|
| Titulação | Área do conhecimento | Totais |
| Doutores | Administração, Matemática, Finança e Controle | 03 |
| Mestres | Educação (2), Informática, Administração de Empresas, Sociologia, Estatística, Administração Contábil-Financeira, Economia, Direito, Ciências Contábeis | 10 |
| Especialistas | Administração e Marketing, Contabilidade e Controladoria Governamental (2), Análise Empresarial | 04 |
| Graduados | Administração de Empresas | 01 |
| TOTAL | | 18 |
| Regime de Trabalho: A Instituição informou que serão contratados um (1) professor com dedicação exclusiva, dez (10) em regime de 40 horas semanais e sete (7) com 20 horas. | | |

A.3 - INFRA-ESTRUTURA FÍSICA, INSTRUMENTAL TECNOLÓGICO E DIDÁTICO-PEDAGÓGICO

INSTALAÇÕES FÍSICAS

As instalações do Colégio Boa Viagem, onde funcionará o curso, dispõem de uma sala para direção, uma sala para coordenação, 3 salas coletivas para professores e 16 individuais, 26 salas disponíveis e 12 constantes de projeto, 7 banheiros femininos, 7 banheiros masculino, um pátio coberto, dois setores de atendimento, uma praça de serviços, 2 lanchonetes, um restaurante, um auditório, um centro cultural, um laboratório de inglês, biblioteca e 4 laboratórios de Informática. A Comissão Verificadora informou que a infra-estrutura é adequada para funcionamento do curso.

LABORATÓRIOS (instalações e equipamentos)

A Comissão Verificadora informou que os laboratórios de Informática possuem 82 equipamentos, assegurando um mínimo de duas horas de acesso diário ao terminal, por aluno, o que é compatível com a organização didático-pedagógica do curso. Existem duas redes interligadas, uma acadêmica e outra para administração escolar. Todos os alunos e professores terão direito de acesso à Internet. Existe equipe de manutenção. A Comissão considerou que a infra-estrutura é adequada e recomendou que seja formulado um plano para atualização permanente da infra-estrutura tecnológica. Outros recursos disponíveis: 5 televisores, 5 vídeos, 2 retroprojetores, 2 projetores opacos, um projetor de vídeo e microcomputador, 15 equipamentos variados.

BIBLIOTECA

(acervo disponível, modernização operacional, instalações e gestão administrativa)

A biblioteca está sendo organizada no mesmo local onde funciona a biblioteca do Colégio Boa Viagem. O acervo é constituído por 420 títulos e 1.284 volumes, compatíveis com as necessidades do curso. Os alunos terão acesso à INTERNET, a base de dados e ao COMUM. Conta com bibliotecária qualificada. A Instituição pretende investir 3% da receita na aquisição de livros, periódicos e na montagem de videoteca.

4 - CORPO DOCENTE INDICADO

4.1 - Quadro do corpo docente por disciplina, professor, titulação, situação e endereço:

| Disciplina | Professor | Titulação | Situação posterior análise permanece / excluído / substituído. | Endereço |
|---------------------------------------|---|---|--|--|
| 1.º SEMESTRE | | | | |
| Introdução à Administração | Walter Fernando Araújo de Moraes | Doutor em Administração – University of Manchester Institute of Science and Technology Engenheiro Mecânico | | Av. 17 de agosto, 892, Apto. 1404, Casa Forte, Recife - PE CEP.: 53.060-590 |
| Produtividade do Trabalho Escolar | Hajnalka Halász Gati | Mestre em Educação – UFPE Licenciada em Pedagogia | | Rua Vicente do Rego Monteiro, 301 CEP: 50630-710 |
| Novos Negócios | Emmanuel Wanderley Duarte Filho | Graduado em Administração de Empresas – UNICAP Administrador | | Av. Boa Viagem, 4424 Apto 41 CEP: 51021-000 |
| Organização de Processos | Antônio Manoel do Amaral Mercês | Mestre em Informática – UFPE Contador e Engenheiro Civil | | Rua Marquês de Valença, no.141, apto 601, Boa Viagem, Recife - PE. CEP 51.021-500. |
| Cálculo Básico | Roberto Figueredo Ramalho de Azevêdo | Doutor em Matemática pela New York University Matemático e Engenheiro Civil e Industrial | | Avenida Boa Viagem 1616 Apt 101 Boa Viagem 51.111-000 |
| Informática para Administradores | Eliana Sangreman Lima | Mestre em Administração de Empresas – UFPE Engenheira Elétrica | | R. João Guilherme de P. Sobrinho, 606 / 301 B. Viagem. CEP: 51021-090 |
| 2.º SEMESTRE | | | | |
| Comportamento Humano nas Organizações | Angela Maria Barbosa Neves | Mestre em Educação – UNICAMP Psicóloga | | R. Acadêmico Hélio Ramos, 250/102 - Várzea CEP: 50740 – 530 |
| Metodologia de Pesquisa | Danielle Cireno Fernandes | Mestre em Sociologia – UFPE Bacharel em Ciências Sociais | | Rua Arthur Wanderley, N. 450/302, bloco B CEP: 50.740 |
| Sistemas de Informações Gerenciais | Eliana Sangreman Lima | Mestre em Administração de Empresas – UFPE | | R. João Guilherme de P. Sobrinho, 606 / 301 B. Viagem. CEP: 51021-090 |
| Estatística Básica | Cacilda Teixeira de Vasconcelos | Mestre em Estatística – UFPE Estatística | | R. Misael Montenegro, 72 / 501 Pamamirim CEP: 52060-130 |
| Matemática Financeira | Ary Avellar Diniz Júnior | Mestre em Administração Contábil-Financeira - FGV/EAESP Engenheiro Civil | | Avenida Boa Viagem, 1140/401 Boa Viagem 51.111-000 |
| Introdução à Economia | Elias de Oliveira Sampaio | Mestre em Economia-UFBA Economista | | |
| 3.º SEMESTRE | | | | |
| Administração de Pessoal | Francisco de Assis Galvão Barreto Pinho | Especialista em Administração de Marketing – UPE | | Av. Min. Marcos Freire, 4411/1001-01inda CEP: 53040-010 |

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|--|
| inho Financeiro | Filho | tabilidade e Controladoria Governamental Engenheiro Mecânico | na, /13/204 B. Viagem CEP: 50020-220 |
| Comunicação Interpessoal e Empresarial | Angela Maria Barbosa Neves | Mestre em Educação – UNICAMP Psicologa | R. Acadêmico Hélio Ramos, 250/102 - Várzea CEP: 50740 – 530 |
| Direito Civil e Comercial | Rosângela Araújo Viana | Mestre em Direito – UFPE Bacharel em Direito | Rua – Manoel De Araújo, 277 Paulista/PE CEP: 53433-480 |
| Contabilidade Básica | Ary Avellar Diniz Júnior | Mestre em Administração Contábil-Financeira - FGV/EAESP Engenheiro Civil | Avenida Boa Viagem, 1140/401 Boa Viagem 51.111-000 |
| Economia Brasileira | Elias de Oliveira Sampaio | Mestre em Economia UFBA Economista | |
| 4º. SEMESTRE | | | |
| Administração de Marketing | Izaias Rosenblatt | Doutor em "Finance and Control"- University of Manchester Institute of Science and Technology Administrador de Empresas e Engenheiro Civil | Rua José de Alencar 264/502, Boa Vista, 50070-030 |
| Contabilidade de Custos | Licurgo Joseph Mourão de Oliveira | Especialista em Contabilidade e Controladoria Governamental | Rua Frei Jaboatão 280 Torre Ap. 4QI CEP: 50.710.230 |
| Planejamento Financeiro | Paulo Cezar Ferreira de Souza | Mestre em Ciências Contábeis – UERJ Bacharel em Direito e Contador | Rua Visconde de Cairu, 17 – a – Campo Grande – Recife – PE |
| Administração de Operações | Íris Eucáris de Vasconcelos | Especialista em Análise Empresarial – UNICAMP Engenheira Química | Rua Sideral, 279- Boa Viagem- Recife – PE.- CEP: 51.030-630 |
| Direito do Trabalho e Tributário | Rosângela Araújo Viana | Mestre em Direito – UFPE Bacharel em Direito | Rua – Manoel De Araújo, 277 Paulista/PE CEP: 53433-480 |
| Comércio Exterior | Walter Fernando Araújo de Moraes | Doutor em Administração – University of Manchester Institute of Science and Technology Engenheiro Mecânico | Av. 17 de agosto, 892, Apto. 1404, Casa Forte, Recife - PE CEP.: 53.060-590 |

A. C.
CEP

| | |
|--|---|
| período (parte inicial) | acadêmicas dos alunos |
| 8º SEMESTRE / SÉRIE | |
| Remanejou-se a disciplina ADM1-11 Macro-análise das Organizações para o 5º período | Melhor adequar a grade curricular às necessidades acadêmicas dos alunos |
| Incluiu-se a disciplina ELETIVA 8 | Melhor adequar a grade curricular às necessidades acadêmicas dos alunos |
| Fixou-se a disciplina ADM5-01 Estágio Curricular no 7º período (parte final) | Melhor adequar a grade curricular às necessidades acadêmicas dos alunos |

PROCESSO Nº 23020.002139/98-94

- ANEXO C

3.3 – Quadro com nova grade curricular por semestre / série.

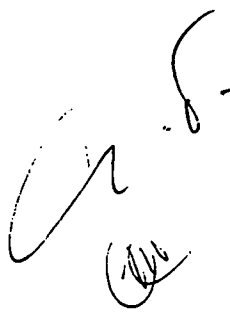
| CÓDIGO DAS DISCIPLINAS | DISCIPLINAS | CARGA HORÁRIA | PRÉ-REQUISITOS (CÓDIGOS) |
|------------------------|--|---------------|--------------------------|
| | 1.º Semestre | | - |
| ADM1-01 | Introdução à Administração | 60 horas | - |
| ADM4-01 | Produtividade do Trabalho Escolar e Profissional | 60 horas | - |
| ADM1-02 | Novos Negócios | 60 horas | - |
| ADM1-03 | Organização de Processos Administrativos | 60 horas | - |
| ADM4-02 | Cálculo Básico | 60 horas | - |
| ADM3-11 | Informática para Administradores | 60 horas | - |
| | 2º semestre | | |
| ADM1-04 | Comportamento Humano nas Organizações | 60 horas | - |
| ADM4-03 | Metodologia de Pesquisa | 60 horas | ADM4-01 |
| ADM1-06 | Sistemas de Informações Gerenciais | 60 horas | ADM1-03 |
| ADM4-04 | Estatística Básica | 60 horas | ADM4-02 |
| ADM3-01 | Matemática Financeira | 60 horas | ADM4-02 |
| ADM3-07 | Introdução à Economia | 60 horas | - |
| | 3o. semestre | | |
| ADM2-01 | Administração de Pessoal | 60 horas | ADM1-04 |
| ADM3-05 | Análise de Desempenho Financeiro | 60 horas | ADM3-01 |
| ADM1-05 | Comunicação Interpessoal e Empresarial | 60 horas | - |
| ADM3-02 | Direito Civil e Comercial | 60 horas | - |
| ADM3-14 | Contabilidade Básica | 60 horas | - |
| ADM3-08 | Economia Brasileira | 60 horas | ADM3-07 |
| | 4º período | | |
| ADM2-04 | Administração de Marketing | 60 horas | ADM1-05 |
| ADM3-06 | Contabilidade de Custos | 60 horas | ADM3-14 |
| ADM2-02 | Planejamento Financeiro | 60 horas | ADM3-05 |
| ADM2-05 | Administração de Operações | 60 horas | ADM4-04 |
| ADM3-03 | Direito do Trabalho e Tributário | 60 horas | - |
| ADM3-09 | Comércio Exterior | 60 horas | - |
| | 5º período | | |
| ADM2-03 | Gerenciamento Financeiro | 60 horas | ADM2-02 |
| ADM2-06 | Administração de Materiais | 60 horas | ADM2-05 |
| ADM3-12 | Introdução à Sociologia | 60 horas | - |

| | | | |
|---------|---|-----------|---|
| ADM1-07 | Evolução do Pensamento Administrativo | 60 horas | ADM1-01 |
| ADM1-11 | Macro-análise das Organizações | 60 horas | ADM1-03 |
| | 6º. período | | |
| | Eletiva 1 | 60 horas | Ver quadro a seguir |
| | Eletiva 2 | 60 horas | Ver quadro a seguir |
| | Eletiva 3 | 60 horas | Ver quadro a seguir |
| | Eletiva 4 | 60 horas | Ver quadro a seguir |
| | Eletiva 5 | 60 horas | Ver quadro a seguir |
| | 7º. período | | |
| ADM3-10 | Antropologia do Homem Brasileiro e Nordestino | 60 horas | ADM1-01 e ADM1-04 |
| ADM1-09 | Relações Empresa-Estado | 60 horas | ADM1-01 |
| ADM3-13 | Introdução à Filosofia | 60 hora | - |
| | Eletiva 6 | 60 horas | Ver quadro a seguir |
| | Eletiva 7 | 60 horas | Ver quadro a seguir |
| ADM5-01 | Estágio Supervisionado | 150 horas | todas as disciplinas do 1º. e 4º. período |
| | 8º. período | | |
| ADM1-12 | Inovação e Consultoria Organizacional | 60 horas | ADM1-07 e ADM3-10 |
| ADM1-10 | Ética Profissional e da Empresa | 60 horas | ADM1-09 e ADM4-06 |
| ADM1-08 | Estratégia Empresarial | 60 horas | ADM2-04 e ADM2-05 |
| ADM1-99 | Tópicos Emergentes em Administração | 60 horas | ADM1-07 |
| | Eletiva 8 | 60 horas | Ver quadro a seguir |
| ADM5-01 | Estágio Supervisionado | 150 horas | todas as disciplinas do 1º. e 4º. período |

Observação:

Disciplinas Eletivas do Curso de Administração de Empresas

| Código da disciplina | Disciplinas | Carga Horária | Pré-requisitos |
|----------------------|---|---------------|-------------------|
| ADM2-07 | Tópicos Avançados de Administração de Pessoal | 60 horas | ADM2-01 |
| ADM2-08 | Tópicos Avançados de Marketing | 60 horas | ADM2-04 |
| ADM2-09 | Gerência de Qualidade | 60 horas | ADM2-05 |
| ADM2-10 | Administração de Organizações do Estado | 60 horas | ADM1-01 |
| ADM2-11 | Administração de Turismo e Hotelaria | 60 horas | ADM1-01 e ADM4-01 |
| ADM2-12 | Negócios Agrícolas | 60 horas | ADM1-01 e ADM4-01 |
| ADM2-13 | Administração de Serviços de Saúde | 60 horas | ADM1-01 e ADM4-01 |
| ADM2-14 | Administração de Transportes | 60 horas | ADM1-01 e ADM4-01 |
| ADM2-15 | Administração de Serviços | 60 horas | ADM1-01 e ADM4-01 |
| ADM2-16 | Orçamento e Finanças Públicas | 60 horas | ADM2-02 |
| ADM2-17 | Elaboração de Projetos | 60 horas | ADM3-01 e ADM3-07 |
| ADM2-18 | Mercado de Capitais | 60 horas | ADM2-02 e ADM3-07 |
| ADM2-19 | Ergonomia | 60 horas | ADM2-05 |
| ADM2-20 | Engenharia de Métodos | 60 horas | ADM2-05 |
| ADM2-21 | Manufatura de Classe Mundial | 60 horas | ADM2-05 |
| ADM2-22 | Logística Empresarial | 60 horas | ADM2-05 |
| ADM2-23 | Gestão da Inovação Tecnológica | 60 horas | ADM2-05 e ADM3-07 |
| ADM2-24 | Métodos Quantitativos de Decisão | 60 horas | ADM4-04 |

| 3.4 Outros itens do currículo do curso | Comentários |
|--|--|
| <p>3.4.1 Estágio Curricular: O Plano de Estágio analisado objetiva proporcionar aos alunos da Faculdade, orientação e informações detalhadas Quanto aos procedimentos para a realização do Estágio Curricular Supervisionado O estágio está dividido em 3 etapas:</p> <p>1.ª Etapa - Matrícula no Estágio.</p> <p>a) Matrícula na Disciplina de Estágio Supervisionado; b) Obtenção do Manual de Estágio; c) Contrato; d) Programa; e) Solicitação de Professor Orientador; f) Inscrição; g) Orientador.</p> <p>2.ª Etapa - Realização e Acompanhamento do Estágio:</p> <p>a) Realização do Estágio; b) Acompanhamento do Estágio.</p> <p>3.ª Etapa - Conclusão do Estágio, Trabalho Final, Avaliação e Registro</p> <p>a) Conclusão do Estágio; b) Trabalho Final; c) Avaliação; d) Registro.</p> <p>Este acompanhamento deve ser realizado pelo Supervisor (empresa), pelo Professor Orientador (Faculdade) e através das aulas de Estágio Supervisionado, ministrada pelo Professor responsável pela coordenação da Pesquisa e Estágio.</p> <p>Recomenda-se que o aluno tenha reuniões quinzenais com o seu professor orientador, apresentando relatórios parciais de seu estágio.</p> <p>4ª Etapa - Conclusão do Estágio, Trabalho Final, Avaliação e Registro</p> <p>Esta etapa compreende:</p> <p>a) Conclusão do Estágio</p> <p>O aluno deverá apresentar um trabalho sobre seu estágio, no prazo máximo de 60 dias, após a data de término prevista em seu programa de estágio, com avaliação de banca examinadora composta pelo Professor Orientador e mais dois professores convidados e aprovados pelo Professor Orientador.</p> <p>A banca examinadora levará em consideração a avaliação dada pelo Supervisor da Empresa na sua avaliação.</p> <p>b) Trabalho Final:</p> <p>O aludido trabalho deverá ser elaborado segundo o estabelecido no programa de estágio para cada etapa. Apresentar riqueza de informações práticas, fundamentadas, teoricamente, na revisão bibliográfica, realizada de acordo com as atividades desenvolvidas durante o período de estágio pelo aluno.</p> <p>É importante que o aluno tenha consciência da importância deste trabalho como material bibliográfico e</p> | <p>O programa de Estágio Curricular atende as necessidades do Curso.</p> <p>A Escola deverá deixar disponível no setor de Estágios e na Biblioteca, toda a documentação relativa à sua realização na época correspondente. Como exemplo: manual de estágio, contratos e programas específicos.</p>  |

ficarão à disposição para consulta na Biblioteca da Escola.

Sempre que possível e que a empresa liberar, o aluno deverá anexar material, catálogos, plantas, entre outros, para enriquecimento do trabalho do estágio e aproveitamento futuro por outros alunos.

3.4.2 Plano de Avaliação Institucional:

As avaliações deverão ser feitas por especialistas da área de Administração, preferencialmente de instituições de ensino superior com desempenho comprovadamente acima da média (avaliação externa) e feita internamente pelo:

1. Corpo docente:

Os professores deverão, semestralmente, responder um questionário para avaliar o corpo docente, condições físicas das salas de aula, laboratórios de informática, biblioteca, acervo bibliográfico, material de apoio didático, atualização dos computadores, além de coordenador de estágio, coordenador do curso e diretor pedagógico.

2. Corpo discente:

Os alunos, semestralmente, deverão também responder um questionário onde avaliarão os professores, e igualmente, as condições físicas das salas de aula, laboratórios de informática, biblioteca, acervo bibliográfico, material de apoio didático, atualização dos computadores, além de coordenador de estágio, coordenador do curso e diretor pedagógico.

3.4.3 Flexibilidade Curricular:

A proposta contemplará a disciplina "Tópicos Emergentes em Administração" que abordará temas atualizados para discussão no período em estudo.

Seminários abrangendo temas e estudos de casos possibilitando que o aluno tome contato com a realidade empresarial.

Visitas técnicas permitindo que o aluno possa observar no dia a dia das empresas a aplicação dos conceitos teóricos estudados em sala de aula.

A Faculdade Boa Viagem estará bem voltada para a nossa comunidade, com isso serão firmados convênios com empresas e entidades de classe, como a FIEPE, a ACP, CDL, o SEBRAE, órgãos do governo como CONDEPE e Secretarias, entre outros.

4.4. Conformidade com o Currículo Mínimo – Resolução n.º 2/93 do CFE.

Formação Básica e Instrumental – Total 720 h-a

Formação Profissional – Total 1.020 h-a

Disciplinas Eletivas e Complementares – Total 960 h-a

Estágio Supervisionado- Total 300 h-a

TOTAL GERAL: 3.000 h-a

3.4.2 Plano de Avaliação Institucional:

O plano de Avaliação Institucional é compatível com o projeto apresentado

Através de seminários e eletivas o Curso terá a devida oxigenação e abrangência

O Programa do Curso foi desenhado atendendo exatamente a Resolução nº 2/93 do CFE